



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**

NOTA Nº 4 / 2022 - CBS (11.00.59.16)

Nº do Protocolo: 23074.073788/2022-71

Rio Tinto-PB, 12 de Agosto de 2022

NOTA: USO DE MÁSCARAS

A Comissão de Biossegurança do CCAE **orienta** que, em razão do Decreto Municipal 24/2022 da Prefeitura Municipal de Rio Tinto, de 27 de julho de 2022, **deve ser adotado o uso de máscaras nas dependências da Unidade de Rio Tinto**, bem como as demais medidas não farmacológicas de proteção à COVID 19, enquanto essa norma estiver vigente. A Procuradoria Jurídica junto a UFPB, através do parecer n. 00252/2022, orientou que se cumprisse o Decreto apenas na unidade de Rio Tinto.

A Comissão esclarece que a Prefeitura de Rio Tinto foi consultada a respeito da vigência do Decreto supra mencionado, através do Ofício 69/2022. Até a presente data não se recebeu nenhuma resposta da edilidade municipal.

Com relação à Unidade de Mamanguape, **sugere** que sejam também adotadas as medidas de proteção (uso de máscaras, dispenser com álcool, evitar aglomeração), sempre que possível.

Rio Tinto, 12 de agosto de 2022.

Prof. Erivaldo Pereira do Nascimento

Presidente da Comissão de Biossegurança do CCAE

(Assinado digitalmente em 12/08/2022 08:46)
ERIVALDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PRESIDENTE
Matrícula: 1543794

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **4**, ano: **2022**, documento(espécie): **NOTA**, data de emissão: **12/08/2022** e o código de verificação: **fa47e2980a**